



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



REQUERIMENTO Nº 18/2020

Exmo. Sr.

Prof. Aldo Ambrósio Morelli

**DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG.**

Uma importante e necessária obra iniciada pela atual gestão, a passarela para pedestres da Ponte Vereador Milton Barra, vem sendo alvo de inúmeras indagações por parte da população que não tem informações concretas.

Pelo exposto formulo ao Exmo. Sr. Prefeito as seguintes questões:

I - Por qual razão o edital do processo licitatório 372/2019 publicado em 07/10/2019 no item 1.3 estipulou que "o valor global estimado para a contratação é de R\$1.040.937,88(um milhão e quarenta mil e novecentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)", se no edital do processo licitatório 259/2019 publicado em 08/08/2019 no item 1.3 estipulou que "o valor global estimado para a contratação é de R\$672.229,87(seiscentos e setenta e dois mil e duzentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos)"?

II - O que fez a mesma obra ter seu custo estimado dobrado em apenas 02(dois) meses?

III - Quais setores e funcionários analisaram e concordaram com a majoração em quase o dobro do segundo processo licitatório? Na resposta indicar o nome completo e cargo dos funcionários que analisaram e concordaram.

IV - Se o projeto original era pela construção de duas passarelas, sendo uma em cada lado da ponte sobre o rio sapucaí - e o edital contempla estes custos -, quando tomou-se a decisão de fazer apenas uma passarela de apenas um lado da ponte, por qual razão não houve redução do custo da obra?

V - Nos termos do item 13.1 do edital, quantas medições in loco já foram realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano?

VI - Ainda quanto ao item 13.1 do edital, quais são as medições aferidas mês a mês desde o início das obras? Na resposta apresentar cópias dos relatórios da fiscal "Flávia Cristina Barbosa CREA-MG 187.842/D.

VII - Quanto às medições mensais aludidas no item 13.1, mais algum funcionário da Prefeitura que possua qualificação técnica confere ou acompanha os trabalhos da Sra Flávia Cristina Barbosa? Se sim, quem? Na resposta indicar nome completo e cargo.

VIII - Qual a data da expedição da "ordem de serviço" do certame em questão?

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



- IX - A Prefeitura possui uma cópia do "diário de obras" aludido no item 16.1.18? Se sim, anexar a cópia na resposta. Se não, explicar por qual razão ainda não diligenciou para obtê-lo.
- X - A empresa contratada já foi multada por não cumprir o item 16.1.19 do edital, tendo em vista que a obra está nitidamente parada?
- XI - A Prefeitura sabe informar a quantidade de funcionários e cargos que supostamente trabalham na construção da passarela?
- XII - Onde se encontram o maquinário descrito no item 16.1.44 do edital? A Prefeitura tem conhecimento de que eles não estão/estiveram o tempo todo no local?
- XIII - A qual funcionário (nome completo e cargo) cabia a fiscalização do cumprimento do item 16.1.44 do edital?
- XIV - Considerando-se que as obras deveriam ser concluídas até 28/07/2020 (conforme 2º aditivo) e até a presente data ainda não o foram, quais das multas dos itens 17.2 do edital já foram aplicadas? Se não foram aplicadas, por qual razão a Prefeitura está inerte?
- XV - Considerando-se que há mais de 01(um) mês as obras já deveriam ter sido concluídas, por qual razão a Prefeitura ainda não considerou a "inexecução total" do contrato?
- XVI - Considerando-se o cronograma "c" do anexo I do edital, em qual fase se encontra a execução da construção da passarela?
- XVII - Quando e quantos pagamentos já foram realizados pela Prefeitura à empresa contratada?
- XVIII - Considerando-se o estágio vestibular da obra, por qual razão a Prefeitura anuiu com a majoração do custo da obra através do aditivo assinado em 06/01/2020?
- XIX - Quais são os dados do processo licitatório (número e data) para a contratação da empresa ou pessoa responsável pelo projeto da passarela?

Santa Rita do Sapucaí/MG, 16 de setembro de 2020


Vagner Fernandes Mendes (Gamarra)
Vereador